

ESTADO DE GOIÁS – MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
OBJETO: Aquisição de um Gerador de energia com frete e instalação incluso, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil-GO, EMENDA PARLAMENTAR Nº 29350003. **DATA DE ABERTURA:** 08/10/2025; **HORÁRIO:** 09h00min. **LOCAL:** Plataforma de Prego Eletrônico no site www.bnc.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br. Professor Jamil, 24 de setembro de 2025.
FERNANDO DANTAS BUENO
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Estado de Goiás, Município de Goianésia, Aviso de licitação edital pregão eletrônico-SRP Nº 021/2025. O Município de Goianésia Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 08 de outubro de 2025 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade de pregão eletrônico -SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço por item, cujo objeto registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia – Goiás, 23 de setembro de 2025. Raimundo Do Carmo Raposo - Agente de Contratação


Universidade Federal de Goiás - UFG
Aviso de Edital – Pregão Eletrônico nº 90073/2025-UFG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025-UFG. | Processo SEI nº. 23070.033522/2025-26 | Data de Abertura: 13/10/2025. | Horário: 09:00h. | Local: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> | Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus agrícolas.
 Goiânia-GO, 23 de setembro de 2025.
Robson Maia Geraldine
 Pró-Reitor de Administração e Finanças
 PROAD/UFG

SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA
AVISO RESULTADO DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES ATÀ Nº 011/2025
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Ata da Eleição Suplementar para Conselheiro Municipal Tutelar, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realiza no dia 20 de setembro de 2025, com início às 08:00 horas e término às 17:00 horas, na Escola Municipal Militarizada Antônio Franco Barbosa, situada à Av. Antônio Alves do Prado, nº 99 - Centro, na cidade de Gouvelândia - GO. Participante: Secretária de Cidadania Promoção Social e Cultura, Viviane Aparecida de Queiroz, o Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, João Gabriel Alves do Prado, e também os membros da Comissão Especial para realização da Eleição do Conselheiro Municipal Tutelar, sendo estes: Lavinia Gabriela Batista da Silva Presidente; Debora Maria Soare Relator, Lorisiane Zacarias de Queiroz Secretária e Larissa de Paula Silva Membro. Foram abertas as urnas às 08:00 horas, dando início à referida eleição, onde as candidatas foram: 01 – Maria Aparecida de Oliveira, 02 - Aline Novais Coelho, 03 - Érica Carla dos Santos Silva, 04 - Thays Cristina Silvério Menezes. Encerrada a votação às 17:00 horas, procedeu-se à apuração dos votos, obtendo-se o seguinte resultado: 01 - Maria Aparecida de Oliveira 124 votos, 02 - Aline Novais Coelho 109 votos, 03 - Érica Carla dos Santos Silva 11 votos, 04 - Thays Cristina Silvério Menezes 45 votos, 1 (um) voto nulo. Nada mais havendo a tratar.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025
**O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã – GO, torna público que realizará no dia 06 de outubro de 2025, às 08h:00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2025, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: O Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Laboratorial, e outros, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã-GO, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: <https://matrincha.centi.com.br/licitacoes> ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com. Matrinchã-Goiás, em 23 de setembro de 2025.
VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO/Agente de Contratação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
 O Síndico do RESIDENCIAL VIVA PARQUE CASCAVEL, localizada na Rua Expedicionário José Goiano, Quadra 148, Lotes 1/3 e 23/25, Parque Amazônia, Goiânia – Goiás, no uso de suas atribuições legais, vem através deste instrumento convocar a todos os condôminos do edifício supracitado para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 DE SETEMBRO 2025, de forma PRESENCIAL, no salão de Festa da torre Ipê, às 19:30 horas em primeira chamada com a presença mínima 51% (cinquenta e um por cento) dos condôminos e às 20:00 horas em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovar a proposta de utilização de área comum para instalação e funcionamento de uma loja de roupas pela moradora da unidade 106 – Torre Ipê (ao lado do Salão de Festas), com repasse de valores ao condômino. 2. Aprovar e escolher o espaço a ser reformado: opções a serem votadas – academia (aprovar o orçamento), salão gourmet, bicicletário e/ou brinquedoteca. 3. Aprovar a destinação e regulamentar o uso do espaço ao lado do salão gourmet para crianças e adolescentes jogarem bola, incluindo aprovar as adequações físicas necessárias. 4. Aprovar a divisão do Salão de Jogos em dois ambientes distintos, sendo um para família e outro para adultos, bem como regras de uso e adequações necessárias; 5. Informações gerais. Era o que se apresentava para o momento. Observações: 01) Os condôminos inadimplentes em relação a taxa de condomínio não poderão votar nas deliberações da assembleia (art. 1.335, III, CC). Somente terão direito a voto quem estiver em dia (quite) ou que regularizar a situação em até 24 horas antes da assembleia iniciar, apresentando o comprovante de quitação. 02) O não comparecimento de vossa senhoria implicará no acatamento de todas as decisões tomadas na Assembleia (art. 11, Convenção). 03) Poderá o condômino ser representado por procurador através de procuração (firma autenticada), contendo poderes específicos (art. 654, CC e Art. 20, Convenção). As procurações deverão ser apresentadas até dia 29/09/2025 às 18 horas para validação. 04) Será encaminhado por e-mail e WhatsApp o memorando com resumo da pauta da assembleia. 05) Assembleia será gravada para finalidade de elaboração de ata e confirmação de informações. As gravações não serão disponibilizadas, salvo expressa determinação judicial ou solicitação da autoridade policial. Goiânia, 22 de setembro de 2025.
Síndico: Washington Vieira de Jesus

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS E DESCARGAS DE MERCADORIAS EM GERAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS – SINCADE
ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS E DESCARGAS DE MERCADORIAS EM GERAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - SINCADE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS SENHORES SÓCIOS DESTA ENTIDADE CIENTES DA CHAPA QUE IRÁ CONCORRER AS ELEIÇÕES DO DIA 28.09.2025.
 CHAPA INTITULADA DE Nº 01
Componentes:
 HELIO ROBERTO DE MELO, WILSON VIEIRA DOS SANTOS, RUY CEZAR AGDA NOVAES, FRANCISCO JUNHO RIBEIRO, WILKER ROBERTO DA SILVEIRA MELO, WELINGTON FERREIRA NOVAES, EDMILSON MARCELINO DOS SANTOS, FRANCISCO HELIO CRUZ DEGA, ROGERIO FERNANDES DE SOUSA, KENIS MENDONÇA DE OLIVEIRA, JORGE RAMOS DE LIMA E LUSMAR BORGES PINHEIRO FILHO.
 PORTANTO FICA EM ABERTO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PRESENTE DATA, PARA IPUAGNAÇÃO.
 O PRESENTE EDITAL SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTES SINDICATO.
 SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, 19 DE SETEMBRO DE 2025
Helio Roberto de Melo
 Diretor - Presidente

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB**, inscrito no CNPJ sob nº 02.038.232/0001-64, com sede em Brasília/DF, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para construção de Imóvel Residencial Urbano, Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia no âmbito do Sistema Financeiro Imobiliário, nº 000010037, série 10/2021, lavrada em 21/10/2021, na qual figura como Fiduciante **DANIELA FERREIRA GUIMARÃES DE SOUZA**, brasileira, farmacêutica, divorciada, portadora do RG nº 3387044-5/SP/DF, inscrita no CPF sob nº 0º 986.447-421-91, residente e domiciliada em Rio Verde/GO, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da Lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzुक.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Casa, situada na rua RI-02, s/nº, Lote nº 18 de Quadra 03, Residencial Saint Martin, Rio Verde/GO. Área construída: 427,25m² e Área de terreno: 720,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 96.345 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Verde/GO. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES:** -> 1º Leilão: 03/10/2025, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 2.373.400,03. -> 2º Leilão: 10/10/2025, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 1.596.792,20. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. **Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzुक.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrarse no site www.portalzुक.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobre o lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da Lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzुक.com.br. A publicação deste edital supre eventual sucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive for o laudêmio, se for o caso. Ficarão a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá identificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficarão a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item 8 do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento de escritura. Correrá por conta do Arrematante, todas as despesas relativas a transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel em eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leilãoira. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmio, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento partillar, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVIÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/moções de ações judiciais, no site www.portalzुक.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou facultades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzुक.com.br.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzुक.com.br | PORTALZUK.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG
AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº 731/2025 – ID HUMA: 175601
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos por meio de plataforma digital em nuvem integrada-a equipamentos médicos oftalmológicos. A aquisição/contratação acima atenderá as necessidades do (a) CEROF – Centro de Referência em Oftalmologia da UFG.
Abertura: às 09h00min do dia 24/09/2025.
Encerramento: às 9h00min do dia 30/09/2025.
 As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do site: www.huma.com.br. Informações pelo telefone (62)98446-4223 das 08h às 17h de segunda a sexta-feira ou endereço eletrônico: karla.santos@fundahc.com.br, compradora Karla Santos.
Karla Santos
 Comprador(a)
 FUNDAHC/UFU

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA – SICOOB UNICENTRO BR**, CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 02/10/2025 às 10:00 horas**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTE DEVEDORES: GUSTAVO SAFATLE BARROS, CPF nº 633.203.201-49 e s/m LARISSA ARCANJO DE MORAIS SAFATLE, CPF nº 846.676.211-68.** A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, averbações, impostos, IPTU, água, energia, condomínio e desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (GOIÂNIA-GO)** Uma sala comercial nº 1.406, do "THE PRIME TAMANDARÉ OFFICE", com área total de 55,4785m², sendo 36,2900m² de área privativa, área de uso comum de 30,7085m² e área total de 66,9985m², melhor descrito na matrícula nº 250.201 do CRI da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 386.210,42 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos)**. Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO** no dia **03/10/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 193.105,21 (cento e noventa e três mil, cento e cinco reais e vinte e um centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514, com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500.
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTITUTIVA EM MORA COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS
 A empresa Confiança Empreendimentos Imobiliários LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 07.023.615/0001-82, com sede na cidade de Anápolis /GO à Rua 7 de Setembro nº 653 - Centro, tendo em vista a inadimplência dos contratos de compromisso de compra e venda, bem como a impossibilidade de notificação pessoal dos adquirentes, em virtude do mesmo estar em local incerto e não sabido, serve-se do presente instrumento para notificar e constituir em mora as pessoas abaixo relacionadas, para que no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, compareçam ao escritório da empresa Confiança Empreendimentos Imobiliários LTDA, sito à Rua 7 de Setembro nº 653 - Centro, à cidade de Anápolis/GO, em horário comercial, a fim de regularizar a situação contratual. Informamos ainda que o não comparecimento no prazo fixado neste edital será considerado como desinteresse do adquirente na solução do problema, ensejando a imediata e incondicional rescisão do contrato de compromisso de compra e venda, por falta de pagamento, sem mais nenhum aviso, e retomada do imóvel. Relação de contratos

Nome	RG	5886275 SSP/GO	CPF	041.934.363-65
Loteamento RESIDENCIAL FLORENÇA	LOTE	004	QUADRA	06
Nome PRISCILLA DE MORAIS REIS	RG	4576336 DGPC/GO	CPF	013.308.741-70
Loteamento RES. FLOR DO CERRADO I ETAPA	LOTE	024	QUADRA	08
Nome CESER NASCIMENTO COLODINO	RG	4854716 DGPC/GO	CPF	010.636.831-14
Loteamento RESIDENCIAL FLORENÇA	LOTE	027	QUADRA	08
Nome LUIZ CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR	RG	3769063 SPTC/GO	CPF	968.009.921-00
Loteamento Condomínio Residencial Petit Trianon	LOTE	010	QUADRA	02
Nome WESLEY ALTAIDE DE AZEVEDO	RG	3816724 DGPC/GO	CPF	697.899.321-20
Loteamento Condomínio Residencial Grand Trianon	LOTE	009	QUADRA	20
Nome LINDAURA MACEDO DE OLIVEIRA	RG	2811370 SESP/DF	CPF	014.958.511-09
Loteamento Condomínio Residencial Grand Trianon	LOTE	006	QUADRA	35
Nome GEOVANNY LACERDA SILVA	RG	5872442 SSP/GO	CPF	700.274.811-40
Loteamento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERSALHES II	LOTE	003	QUADRA	03
Nome ANDERSON FERREIRA FELINTO DA SILVA	RG	6140282 PC/GO	CPF	702.229.381-37
Loteamento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERSALHES II	LOTE	025	QUADRA	06
Nome LUCAS MEIRA WICHOSKI	RG	3182806 Sesp DF	CPF	068.846.371-10
Loteamento CONDOMÍNIO ENCANTO DAS ÁGUAS I	LOTE	015	QUADRA	17
Nome ULISSES JOAQUIM PARUCI DA SILVA	RG	30612829 SSP/SP	CPF	297.473.798-64
Loteamento CONDOMÍNIO ENCANTO DAS ÁGUAS I	LOTE	021	QUADRA	18
Nome Cromalab Instrumentação Analítica Ltda	RG	-X-	CNPJ	39.244.246/0001-44
Loteamento CONDOMÍNIO ENCANTO DAS ÁGUAS I	LOTE	008	QUADRA	34
Nome Cromalab Instrumentação Analítica Ltda	RG	-X-	CNPJ	39.244.246/0001-44
Loteamento CONDOMÍNIO ENCANTO DAS ÁGUAS I	LOTE	009	QUADRA	34
Nome Cromalab Instrumentação Analítica Ltda	RG	-X-	CNPJ	39.244.246/0001-44
Loteamento CONDOMÍNIO ENCANTO DAS ÁGUAS II	LOTE	013	QUADRA	34
Nome Cromalab Instrumentação Analítica Ltda	RG	-X-	CPF	39.244.246/0001-44
Loteamento CONDOMÍNIO ENCANTO DAS ÁGUAS II	LOTE	014	QUADRA	34
Nome KAYKY RANNER SILVA REZENDE	RG	5048539 SPTC GO	CPF	043.291.851-56
Loteamento CONDOMÍNIO ENCANTO DAS ÁGUAS II	LOTE	002	QUADRA	38
Nome ANTONIO CARDOSO DA SILVA	RG	2176627 SSP/GO	CPF	256.124.251-04
Loteamento RESIDENCIAL CEREJEIRAS I	LOTE	016	QUADRA	08
Nome BRENNDA KENNEDY	RG	6.266.742 SSP/GO	CPF	703.337.881-50
Loteamento RESIDENCIAL SANTA CRUZ LTDA	LOTE	022	QUADRA	09
Nome RENATO MENDES DA COSTA	RG	5320721 SPTC/GO	CPF	030.428.091-70
Loteamento RES. FLOR DO CERRADO - II ETAPA	LOTE	025	QUADRA	31
Nome Elaine Kadiny Ferreira De Oliveira Dias	RG	6.387.561 SSP/GO	CPF	040.645.011-01
Loteamento RES. FLOR DO CERRADO - II ETAPA	LOTE	016	QUADRA	33
Nome ITA Projetos E Empreendimentos LTDA	RG	-X-	CNPJ	18.120.825/0001-05
Loteamento RES. CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	021	QUADRA	01
Nome DIOGO MARTINS MESQUITA	RG	4558501 SPTC GO	CPF	019.758.571-00
Loteamento RES. CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	012	QUADRA	04
Nome DALILA GONÇALVES PARRERA	RG	5242054 SSP/GO	CPF	029.791.511-81
Loteamento RES. CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	022	QUADRA	04
Nome INGRID GONÇALVES DE OLIVEIRA	RG	4957516 DGPC/GO	CPF	015.824.821-01
Loteamento RES. CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	002	QUADRA	05
Nome ALEX AVELINO DA SILVA LIMA	RG	4745406 SSP/GO	CPF	006.164.341-62
Loteamento Res. Campos Do Jordão - Intermediação	LOTE	007	QUADRA	16
Nome LEILA MARIA DE SOUZA	RG	4458887 SPTC/GO	CPF	244.253.701-04
Loteamento RES. CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	011	QUADRA	17
Nome MARIALVA DIAS DOS SANTOS ABEL	RG	4308657 SP DF	CPF	010.816.131-57
Loteamento RES. CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	004	QUADRA	24
Nome JUNIO RODRIGUES FAGUNDES	RG	5847784 SSP/GO	CPF	701.227.341-06
Loteamento RES. CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	015	QUADRA	28
Nome JUNIO RODRIGUES FAGUNDES	RG	5847784 SSP/GO	CPF	701.227.341-06
Loteamento RES. CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	016	QUADRA	28
Nome GABRIEL SILVA DE MORAIS	RG	6129038 SSP/GO	CPF	702.134.501-19
Loteamento RES. CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	033	QUADRA	39
Nome NILSONI ALVES TEIXEIRA	RG	1541392 SSP/GO	CPF	333.417.291-00
Loteamento RES. CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	003	QUADRA	40
Nome WESLEY TEIXEIRA SOUZA	RG	5647893 SSP/GO	CPF	045.606.061-88
Loteamento RESIDENCIAL CEREJEIRAS II ETAPA	LOTE	011	QUADRA	